

Por Regina Pitoscia

Muito se tem falado sobre o sistema de franquia ou de coparticipação do usuário nos planos de saúde. Na verdade, as operadoras já oferecem esses dois mecanismos em seus contratos, e não é de hoje. Segundo a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), metade dos contratos atualmente em vigor foi fechada dentro de um desses formatos. Daí a necessidade de uma regulamentação mais ampla sobre o assunto.

A ANS argumenta que a normatização tem como objetivo estabelecer limites para a franquia ou a coparticipação, garantir maior clareza, segurança jurídica e equilibrar o mercado. As entidades de defesa do consumidor aguardam a definição das novas medidas, que ainda estão em discussão, mas não escondem a preocupação com mudanças que possam prejudicar o participante.

A expectativa é a de que uma nova portaria seja editada até o fim deste ano ou início de 2019. E o que se espera é que outros setores da sociedade possam tomar conhecimento das medidas e participar dessa discussão, além das empresas do setor.

[Leia aqui a matéria na íntegra.](#)

Fonte: [O Estado de S. Paulo](#), em 23.04.2018.